



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL –
POSMEX
NÍVEL MESTRADO
(Aprovado em CCD do POSMEX em 20 /08/2014)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local - POSMEX, torna público as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo para Admissão de Estudante Regular – Ano Letivo 2015.1

1– DO OBJETO

1.1 – O presente documento tem por objetivo estabelecer as Normas Complementares ao edital de seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local- POSMEX, curso de Mestrado.

1.2 – As vagas disponibilizadas, a escolaridade mínima e os documentos específicos exigidos, além da documentação discriminada no subitem 3.1, estão a seguir definidos:

| PROGRAMA | NÍVEL | NÚMERO DE VAGAS | ESCOLARIDADE MÍNIMA | DOCUMENTOS ESPECÍFICOS |
|----------|----------|-----------------|---|--|
| POSMEX | MESTRADO | 15 | Graduação em cursos superiores nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. | Certificado/Diploma ou equivalente de conclusão do Curso Superior de Graduação |

2 – DA INSCRIÇÃO:

2.1- Os interessados deverão se inscrever no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, da UFRPE, e a inscrição é exclusivamente *on line*.

Além das exigências para inscrição constantes no edital da PRPPG é requerido no Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local – POSMEX: projeto de pesquisa contendo: introdução vinculada à linha de pesquisa e objeto de estudo, com enunciado de problema de pesquisa; justificativa/relevância do estudo; objetivos, metodologia, revisão da literatura e referências, não devendo ultrapassar seis páginas de texto (excluindo capa e referências), letra Times New Roman, fonte tamanho 12 e espaço interlinhas 1,5.

2.2 – Os pedidos de inscrição serão apreciados por uma Comissão de Admissão e Seleção do POSMEX, formada por três professores titulares e três suplentes, designada pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa, bem como a homologação pelo respectivo Colegiado.

2.3 – A lista dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será publicada na página do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local- POSMEX e no mural da respectiva secretaria, assegurando-se ao candidato o direito de recurso nos prazos estabelecidos pela PRPPG, a contar da data de divulgação, dirigido ao colegiado do POSMEX, instância responsável pelo julgamento do recurso.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – A avaliação do (a) candidato (a) será realizada pela Comissão designada para o processo seletivo.

3.2 A seleção constará das seguintes etapas:

| ETAPAS | NATUREZA |
|--|-----------------|
| Prova de Conhecimento | Eliminatória |
| Prova de Língua Estrangeira (Inglês, Francês e Espanhol) | Classificatória |
| Defesa do Projeto de Pesquisa | Eliminatória |
| Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> | Classificatória |
| Resultado Final | Classificatória |

3.3 - O processo Seletivo será realizado obedecendo ao seguinte cronograma:

| ETAPAS | CRONOGRAMA |
|--|---|
| Inscrição | De 06.10.2014 a 03.11.2014 |
| Homologação das inscrições | 07.11.2014 |
| Entrega dos documentos impressos e do Projeto de Pesquisa a secretaria do POSMEX, dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. | De 10 a 17 de novembro de 2014, no horário das 9h às 13h. |
| Prazo recursal | De 10.11.2014 a 12.11.2014 |
| Prova de Conhecimento | De 17.11.2014, das 9h às 12h |
| Prova de língua estrangeira | 18.11.2014, das 9h às 12h |
| Resultado da Prova de Conhecimento e Prova de Língua Estrangeira | 28.11.2014 |
| Prazo recursal para a Prova de Conhecimento | De 01.12.2014 a 03.12.2014 |
| Defesa do Projeto de Pesquisa | De 04 e 05/12/2014 |
| Resultado da Defesa do Projeto de Pesquisa | 09.12.2014, a partir das 16h |
| Prazo recursal | De 10.12.2014 a 12.12.2014 |
| Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> | 15 e 16.12.2014 |
| Resultado Final | 17.12.2014 |
| Prazo recursal | De 18.12.2014 a 22.12.2014 |

4 - DA PROVA DE CONHECIMENTO

4.1 – A prova de conhecimento terá duração de 3 (três) horas e versará sobre tema anunciado no início da sessão pela Comissão de Seleção, tema este definido à luz das linhas de pesquisa do POSMEX e articulado com a bibliografia sugerida em Anexo a este Edital.

4.2 - São critérios para avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade do uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada pelo Programa;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa, pertinência e articulação das respostas ao tema da prova.

4.3 – Será eliminado (a) do Processo de Seleção do POSMEX o (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Prova de Conhecimento e no Projeto de Pesquisa.

5 - DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os discentes deverão realizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) durante o processo seletivo. De acordo com o Regimento Interno do POSMEX, Art. 32:

§ 1º - Para a avaliação dos exames serão atribuídos os conceitos “S” = satisfatório e “NS” = não satisfatório.

§ 2º - O discente que obtiver o conceito “NS” deverá prestar apenas **mais um exame**, em data definida pelo Programa.

§ 3º - O exame de proficiência em língua estrangeira para estudantes estrangeiros obedecerá ao previsto nas Normas Gerais da PRPPG.

E, de acordo com o Art. 33 do referido Regimento: será desligado do POSMEX o discente que:

§ 6º - Não alcançar o conceito “S” no exame de língua estrangeira, conforme especificado no Art.32.

6- DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

6.1 – A defesa do Projeto de Pesquisa se constitui numa das etapas da avaliação de caráter eliminatório.

6.2- São critérios para avaliação da defesa do Projeto de Pesquisa:

- a) articulação e pertinência com a linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a);
- b) pertinência da bibliografia utilizada/referida com o objeto, com a justificativa, a problematização e a contextualização apresentadas;
- c) demonstração da capacidade argumentativa na versão escrita do Projeto;
- d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

LINHAS DE PESQUISA

- 1- **Políticas e Estratégias de Comunicação:** estudos de estratégias de comunicação nas políticas públicas, organizações não governamentais, associativas e empresariais no âmbito do desenvolvimento local. São contempladas as culturas populares e suas diferentes manifestações de hibridização da cultura “folk” (folkcomunicação) e cultura massiva; os estudos de recepção de mídias e programa de intervenção social, além das análises discursivas e os impactos das novas tecnologias de informação e comunicação na sociedade contemporânea. Esses aspectos buscam investigar as modificações operadas no cotidiano das populações rurais, verificando a importância dessas tecnologias nos processos de desenvolvimento local.
- 2- **Extensão Rural para o Desenvolvimento Local:** estudo dos processos de Extensão Rural envolvendo organizações governamentais, organizações não governamentais, associações, cooperativas, conselhos de desenvolvimento, sindicatos e movimentos sociais no desenvolvimento local; estudos da participação popular no âmbito do desenvolvimento, incluindo questões de inovação tecnológica, ambiental, de gênero e cidadania, além dos estudos da Extensão nos processos educativos em atividades produtivas agrícolas e não agrícolas.

7 - DA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

7.1 - Na avaliação do *Curriculum Vitae*, somente serão pontuadas as atividades relacionadas com a área de concentração e as linhas de pesquisa do POSMEX, e quando realizadas nos últimos cinco anos, obedecendo a tabela de pontuação a seguir apresentada:

- a) – **TITULAÇÃO** (pontuação máxima 20 pontos):

| Atividades | Pontuação Máxima |
|--|---|
| Curso de Especialização | 5,0 pontos. |
| Disciplina compatível com o POSMEX cursada em Curso de Pós-Graduação | 2,0 pontos por disciplina ou curso com carga horária não inferior a 30 horas. |

| | |
|---|--|
| Curso de extensão compatível com o POSMEX | 3,0 pontos por disciplina ou curso com carga horária não inferior a 120 horas. |
|---|--|

b) – **ATIVIDADES DE PESQUISA** (pontuação máxima 20 pontos):

| Atividade (Indicar local projeto, período, duração orientação, etc.) | Pontuação Máxima |
|---|--------------------------|
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar (PIBIC, PIBID, PET) | 5,0 pontos. |
| Monitoria | 5,0 pontos por semestre. |
| Participação como bolsista em projeto de pesquisa aprovado por instâncias universitárias colegiadas | 4,0 pontos por projeto |

c) – **ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (pontuação máxima 20 pontos):

| | |
|---|-------------------------------|
| Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) | 3,0 pontos por evento. |
| Participação como bolsista em projeto de extensão aprovado por órgão colegiado de Universidade | 5,0 pontos por projeto. |
| Palestrante em eventos científicos (pesquisa ou extensão) | 1,0 ponto por palestra. |
| Coordenador de projeto de extensão | 5,0 pontos por projeto. |

d) – **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (pontuação máxima 20 pontos):

| | |
|---|----------------------------|
| Professor de Ensino Médio (de um a cinco anos) | 0,5 ponto por ano |
| Professor de terceiro grau (de um a cinco anos) | 1,0 ponto por semestre |
| Extensionista rural (de um a cinco anos) | 1,0 ponto por ano. |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria, Carga horária mínima de 60h (de um a cinco anos) | 1,0 ponto por experiência. |

e) – **ATIVIDADES PRODUÇÃO / PUBLICAÇÃO** (pontuação máxima 20 pontos):

| | |
|--|--------------------------|
| Participação em eventos com apresentação de trabalhos/resumos | 0,5 pontos por evento. |
| Publicação de livros com corpo editorial | 10 pontos por livro. |
| Publicação de capítulo de livros com corpo editorial | 3,0 pontos por capítulo. |
| Publicação em Revista científico-cultural, com corpo editorial | 3,0 pontos por artigo. |

6.2 – A pontuação da análise do *Curriculum Vitae* será calculada por média ponderada da pontuação obtida no somatório dos pontos atribuídos conforme se especifica no item 7.2.

8- RESULTADO DAS ETAPAS E FINAL DA SELEÇÃO

8.1 - Os resultados de cada etapa serão publicados na página do POSMEX: www.ufrpe.br/posmex e afixados no quadro de avisos do Programa (ao lado da Secretaria).

8.2 – O resultado final do processo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas de 0 a 10 a cada uma das etapas e respectivos pesos: prova de conhecimento, peso 3 (três); Prova de

língua estrangeira, peso 1 (um); Defesa do Projeto de pesquisa, peso 3 (três) e Curriculum Vitae, peso 3 (três). Os candidatos serão aprovados, em ordem decrescente, obedecendo o número de vagas.

9 – VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

9.1 - São fixadas em 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local – POSMEX, as quais serão preenchidas por candidatos (as) classificados, devendo a Comissão apresentar mais três classificados (suplentes), obedecendo à ordem do processo classificatório, que poderão vir a ser convocados para matrícula, caso haja desistência formalmente definida entre os quinze primeiros classificados, até quinze dias após a data da matrícula.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A Página do POSMEX (www.ufrpe.br/posmex) e o quadro de avisos do Programa serão os locais disponibilizados para as informações em torno do Processo Seletivo POSMEX - 2015.

10.2 - Os locais de realização de todo o Processo Seletivo POSMEX – 2015 serão os Blocos A e B do Departamento de Educação da UFRPE.

10.3 – Os(as) candidatos(as) somente poderão participar das etapas de seleção mediante a apresentação de documento oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

10.4 – A distribuição dos (as) classificados(as) para a etapa de defesa do projeto será em grupos de até 6 (seis) candidatos e os respectivos horários para as sessões de defesa do Projeto de Pesquisa serão divulgados por ocasião da publicação dos resultados da Prova de Conhecimento.

10.5 – Estas Normas Complementares são publicadas no Boletim Oficial da UFRPE, afixadas no quadro de avisos da secretaria do Programa e divulgadas no site (www.ufrpe.br/posmex)

10.6 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato as Normas Complementares apresentadas, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;

10.7 - A Comissão de Seleção e Admissão do Programa decidirá os casos omissos.

Recife, 21 de agosto de 2014.

Prof.^a Dra. Irenilda de Souza Lima
Coordenação do POSMEX.

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

ABROMOVAY, Ricardo. **O capital social dos territórios**: repensando o desenvolvimento rural. Economia Aplicada., n.º 2, vol. IV: 379-397, abril/junho 2000.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Tempos e espaços nos mundos rurais do Brasil. In **Ruris**, Campinas: Unicamp, 2007, p. 37-64.

CALLOU, Angelo Brás Fernandes; TAUK SANTOS, Maria Salett. **Extensão rural - extensão pesqueira**: estratégias de Comunicação para o Desenvolvimento. Recife : Fasa, 2014. Partes 5, 6 e 7.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

JESUS, Paulo de. Sobre desenvolvimento Local e Sustentável: Algumas considerações conceituais e suas implicações em projetos de pesquisa In: MACIEL FILHO, Adalberto do R.; PEDROSA, Ivo V. (org). **Gestão do desenvolvimento local sustentável**. Recife: Editora Edupe, 2006. Págs. 17-37.

LEITÃO, Maria do Rosário de Fátima Andrade. Trabalho, gênero e desemprego em Lagoa do Carro. **Revista Territórios_13/** Bogotá, 2005. Págs.115-132.

LIMA, Irenilda de Souza; ROUX, Bernard. As estratégias de comunicação nas políticas públicas de assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar no Brasil. In: CIMADEVILLA, Gustavo. **Comunicación, Tecnología y desarrollo**. Argentina: Editora da Universidad Nacional de Rio Cuardo, 2008, p. 91-102.

MACIEL, Betânia. Folkcomunicação e desenvolvimento: uma abordagem dos estudos folkmediáticos na modernidade. Razón y palabra. www.razonypalabra.org.mx

MELO, José Marques de. **Mídia e cultura popular**: história, taxionomia e metodologia da folkcomunicação. São Paulo, Paulus, 2008.

PIRES, Maria Luiza Lins e Silva. Tendências atuais dos estudos sobre cooperativismo. In: **O cooperativismo agrícola em questão**: a trama das relações entre o projeto e prática em cooperativas do Nordeste do Brasil e do Leste do (Quebec) do Canadá. Recife: editora Massangana, 2004. Págs.51-75.

SANTOS, Boaventura de Souza (org.). **Produzir para viver**: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.